



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 032/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE,
no uso de suas atribuições leais,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do artigo 41, I, § 1º ao 6º, da Lei Estadual nº 036, de 09 de janeiro de 2004, os membros do Ministério Público, o Promotor de Justiça Dr. CHARLIE CHAN ANDRANDE DE OLIVEIRA e os Promotores de Justiça Dr. HUGO DE SOUSA CARDOSO e Dra. ANA CRISTINA MATOS SEREJO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Recursal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI, PROCON/MP-PI-JURCOM, instância recursal do PROCON, para fins de julgamento dos recursos interpostos na forma prevista nos artigos 24 e 26 da citada Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de janeiro de 2010.


AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça

R.H.
Teresina, 21/01/10

R.H.
Teresina, 22/01/2010


RECIBO
Em 29/01/2010
João Avelar, CAS DA